



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 29 de maio de 2015 - Nº 099

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 099 DE 29/05/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 5667 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o Cel PM **MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 1871- 6, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Nº 5668 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Sgt PM **SINVALDO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 22563-0, com efeito retroativo a 22 de maio de 2015.

Nº 5669 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o 3º Sgt PM **JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES**, matrícula nº 980435-8, e o Cb PM **NADJA FREITAS DA SILVA LOPES**, matrícula nº 930817-2.

Nº 5670 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **CARLOS HUMBERTO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 104734-5, Sd PM **DANIELE ALBUQUERQUE DE BARROS**, matrícula nº 113363-2, e a Sd PM **JÉSSICA CRISTIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 116206-3.

Nº 5671 - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd BM **DOUGLAS ALEXANDRE LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 704069-5.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 28 /05 /2015

A **Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1000/14, de 16 de Abril de 2014, resolve:

Gratificação de Atividade de Transporte

DEFERIR a solicitação formulado pelo requerente, nos termos do Parecer nº 124/2015 de 04/05/2015 da GEJUR/SAD, e da Comunicação Interna nº 26/2015, de 14/05/2015, da Gerência Geral de Política de Pessoal do Estado - GGPOP.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO
8815913-8/2015	Ivan de Almeida Machado Coelho	296538-0	SDS/PC

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 519 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **GERMANO CUNHA BEZERRA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no dia 28 de maio de 2015, participar como palestrante no evento Pirataria – Tradicional e Investigações Online, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 28 de maio de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação:

Protocolo GG 2514/2015, Ofício nº 50/2015- GAB SEC EXEC

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2511/2015, Ofício nº 789/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2512/2015, Ofício nº 790/2015 – SEGI/SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO(IL)

Ratifico a IL Nº 014/15-CP, que tem por objeto a CAPACITAÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EM DIVERSOS CURSOS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, em favor da empresa ORZIL CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 56.160,00(cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), tudo conforme o Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2015 - UNAJUR.

Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE. **Objeto:** Contratação dos serviços de publicações oficiais de portaria, editais, avisos de licitação, extratos e distratos de contratos e convênios, deliberações, avisos e erratas.

Prazo: 15.05.2015 a 14.05.2016. **Valor:** R\$ 36.450,00 (**trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais**).

Recife, 28 de maio de 2015.

Antônio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 03/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA FANEM LTDA. - MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. - GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA. - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - DANIALEX TEC MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - H STRATTNER & CIA LTDA. - DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. CONSTANTE NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DATADO DE 22/12/14 – PREGÃO ELTRÔNICO Nº 178/2014 E PROCESSO Nº 270.2014.I.PE.178.SDS. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE MAIO DE 2015

**CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA – CEL PM – DIRETOR
DA DASIS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2015

Objeto: FORNECIMENTO POR LOTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE. As propostas deverão ser apresentadas até às **13:00 hs do dia 08/06/2015, na CPL**, da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde da PMPE – **DASIS**, localizado na R. Betânia, S/N, Derby, Recife-PE. A relação dos gêneros alimentícios diversos por lote deverão ser solicitados através do e-mail: licitacoescasis@gmail.com. Fone para contato: 81. 31811468. Recife-PE, 28 MAI 2015. Robson Inácio Vieira – Ten. Cel PM Presidente da CPL/DASIS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 099 DE 29/05/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 222, de 20/07/15: Conceder o Auxílio Invalidez ao Cabo PM Mat. 30068-3/**Carlos Alberto de Barros Torres**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27AGO2002, a contar de ABR 2015. Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito à realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27ABR1990. Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral.

Nº 223, de 20/07/15: Conceder o Auxílio Invalidez a 1º Sgt PM Mat. 22936-9/**Nanci de Andrade Silva**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27AGO2002, a contar de ABR 2015. Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito à realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27ABR1990. Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral.

Nº 224, de 20/07/15: Conceder o Auxílio Invalidez ao Cabo PM Mat. 910006-7/**Ademilson Carvalho de Arruda**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27AGO2002, a contar de ABR 2015. Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito à realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27ABR1990. Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral.

Nº 225, de 20/07/15: Conceder o Auxílio Invalidez ao Cabo PM Mat. 920276-5/**Aguinaldo Luiz da Silva**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27AGO2002, a contar de ABR 2015. Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito à realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27ABR1990. Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Coronel PM
Comandante Geral
POR DELEGAÇÃO
JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAUJO - Coronel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 230, DE 25 DE MAIO DE 2015
EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR BRAVURA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 13, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), c/c Art. 22, *caput*, e § único, do Decreto Estadual nº 34.681, de 12MAR10 aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 12MAI2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 093, de 21MAI2015, **RESOLVE**: I - Promover por **BRAVURA** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **12 de Maio de 2015**, o Cabo QPMG Matrícula 28455-6 / REINALDO RENATO VELOSO DE MELO JÚNIOR; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 240, DE 26 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, inciso III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 12MAI2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 093, de 21MAI2015, **RESOLVE**: I – Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antiquidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **1º de agosto de 2014**, o SOLDADO PM Matrícula 920270-6 / JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, conluente do CFC 2014/2ª Turma, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Cabos PM, Mat. 920244-7 / Pedro Paulo Marques da Silva e Mat. 920295-1 / Ademir Gondim Silva Guimarães; II - Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antiquidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **26 de Setembro de 2013**, o SOLDADO PM Matrícula 32032-3 / JOSÉ GOMES DA ROCHA, conluente do CFC 2013/3ª Turma, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Cabos PM, Mat. 32077-3 / Cícero Luiz Gonzaga da Silva e Mat. 32161-3 / José Humberto dos Santos; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 241, DE 26 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, inciso V, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 12MAI2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 093, de 21MAI2015, **RESOLVE**: I – Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO PM**, a contar de **06 de Março de 2015**, o SEGUNDO SARGENTO PM Matrícula 103461-8 / VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO, conluente do CFS 2011/1ª Turma, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os PRIMEIROS SARGENTOS PM, Mat. 104880-5 / Ana Carolina Xavier Ferrão Santos e Mat. 103870-2 / Marielton Rodrigues de Souza; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 242, DE 26 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 12MAI2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 093, de 21MAI2015, **RESOLVE**: I - Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **12 de Maio de 2015**, o Soldado QPMG Matrícula 910335-0 / MARCOS JOSÉ DE FRANÇA CABRAL, conluente do CFC/2013. II - Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **12 de Maio de 2015**, o Soldado QPMG Matrícula 920160- 2 / ADEILDO VITAL DE FARIAS, conluente do CFC/2014. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 243, DE 26 DE MAIO DE 2015

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2573, datada de 15 de maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 089, de 15 de maio de 2015, **RESOLVE**: I - Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **21 de abril de 2015** pelo critério de **Antiquidade**, os Militares Estaduais, conluentes do **CHC/2015, Mat. 27252-3 / IZAIAS CÂNDIDO DA PAIXÃO e Mat. 103649-1 / WELLINGTON GOMES DE ARAÚJO**; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Coronel PM
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 035/PMPE/DGP2, de 22/04/2015.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo da Corporação, o Major PM Mat. 910576-0/Cióvis Marques Pereira e o Capitão PM Mat. 910576-0/Fabiano Henrique Braga Martins, por haverem retornado do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, conforme tornou público o DOE nº 071, datado de 17 de abril de 2015; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de abril de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. **Por delegação:** José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 037/PMPE/ DGP-2, de 23/04/2015.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar o Cabo PM Mat. 28886-1/21º BPM, José Manoel de Santana Neto (a/c 21 de abril de 2015) e o Soldado PM Mat. 980628-8/21º BPM, Moisés José Silva de Sena (a/c de 18 de junho de 2014), tendo em vista os mesmos encontrarem-se de Licença para tratamento de saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme informado através do Ofício nº 678/2015 – 1ª Seção, datado de 16 de abril de 2015, oriundo do 21º BPM. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. **Por delegação:** José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 038/PMPE/ DGP-2, de 24/04/2015.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar o Soldado PM Mat. 114672-6/9º BPM, Álvaro César Lima Carvalho, tendo em vista encontrarse de Licença para tratamento de saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme informado através do Ofício nº 178/2015 – 1ª EM, datado de 25 de fevereiro de 2015, oriundo do 9º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 25 de fevereiro de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. **Por delegação:** José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 039/PMPE/ DGP-2, de 24/04/2015.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE:** Agregar o Cabo PM Mat. 28211-1/21º BPM, Ivan Carlos da Cruz (a/c 26 de abril de 2013) e o Cabo PM Mat. 30072-1//21º BPM, Dorgival Gonçalves da Silva (a/c de 03 de novembro de 2013), tendo em vista os mesmos encontrarem-se de Licença para tratamento de saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme informado através do Ofício nº 671/2015 – 1ª Seção, datado de 14 de abril de 2015, oriundo do 21º BPM; **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. **Por delegação:** José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 043/PMPE/DGP2, de 26/05/2015.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o 3º Sargento PM Mat. 23996-8/CIPCães, Haroldo Belarmino da Paixão, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 209/15 – Seção de Pessoal, datado de 19 de maio de 2015, oriundo da CIPCães; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 05 de março de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. **Por delegação:** José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 248, de 28/05/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM

Mat.116915-7/BPRp/LUAN ANDRADE DA CORRENTE , Praça de 30/04/2014, fi lho de José Luiz Menezes da Corrente e de Aucilene Andrade da Corrente por não ser mais do seu interesse permanecer nas fi leiras da Corporação; **II** – O Comandante do BPRp deverá proceder ao recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Ofi cial do Estado. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2686, DE 28/05/2014 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores relacionados na CI 123/2015-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

Nº 2687, DE 28/05/2014 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor relacionado no Ofício 057/2013-SS-4/2ª EMG/PMPE, com efeito retroativo ao dia 01/03/2013.

Nº 2688, DE 28/05/2014 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora relacionada na CI 415/2014-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2015.

Nº 2689, DE 28/05/2014 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor relacionado na CI 134/2015-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2690, DE 28/05/2015 – Lotar na Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS o Capitão BM **José Romero Vila Nova da Silva**, matrícula nº 930452-5, com efeito retroativo ao dia 01/02/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2691, DE 28/05/2015 – Transferir o 2º Sargento PM **Edecio Luna de Araújo**, matrícula 950274-2, do 1º BPTRAN para a Secretaria Executiva de Gestão Integrada/SDS.

Nº 2692, DE 28/05/2015 – Transferir o Soldado PM **Gutemberg Inácio de Souza Oliveira**, matrícula nº 113993-2, do 6º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2693, DE 28/05/2015 – Transferir o 1º Tenente PM **Lima Santana**, matrícula nº 131-1, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, a contar de 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 2694, DE 28/05/2015 – Transferir o Soldado PM **Gustavo Rodrigues da Cunha Lima**, matrícula nº 116434-1, do 19º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/06/2015.

Nº 2695, DE 28/05/2015 – Transferir o Soldado PM **Marcos Antônio do Nascimento**, matrícula nº 950991-7, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei seca/SDS, a contar de 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2696, DE 28/05/2015 – Lotar o Médico Legista **Luiz Carlos de Araújo Mesquita**, matrícula nº 347859-9, no Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – Regional Caruaru/GGPOC/SDS, a contar de 01/06/2015.

Nº 2697, DE 28/05/2015 – Lotar o Auxiliar de Legista **Ivan Gomes de Sá Júnior**, matrícula nº 296225-0, no Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – Regional Caruaru/GGPOC/SDS, a contar de 01/06/2015.

Nº 2698, DE 28/05/2015 – Lotar o Auxiliar de Legista **José Bonifácio Marinho Trigueiro Neto**, matrícula nº 296750-2, no Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – Regional Caruaru/GGPOC/SDS, a contar de 01/06/2015.

Nº 2699, DE 28/05/2015 – Lotar o Auxiliar em Gestão Pública **Smadson Silva Pereira Lima**, matrícula nº 317664-9, no Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – Regional Caruaru/GGPOC/SDS, a contar de 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2700, DE 28/05/2015 – Lotar a Perita Criminal Especial **Vanja de Oliveira Coelho**, matrícula nº 104592-0, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

Nº 2701, DE 28/05/2015 – Lotar o Perito Criminal **Gilmário dos Anjos Lima**, matrícula nº 296206-3, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2702, DE 28/05/2015 – Lotar o Perito Criminal **Ismar Bruno Silva Santos**, matrícula nº 191708-0, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

Nº 2703, DE 28/05/2015 – Lotar o Perito Criminal **José Monteiro Filho**, matrícula nº 212344-4, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

Nº 2704, DE 28/05/2015 – Lotar o Perito Criminal **Reginaldo Pereira de Andrade**, matrícula nº 212338-0, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2705, DE 28/05/2015 - Lotar a Perita Papiloscopista **Rubia Márcia Vidal Correia de Siqueira**, matrícula nº 313660-4, na Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/GGPOC/SDS, determinando seu exercício no Expresso Cidadão do Shopping Rio Mar, com efeito retroativo ao dia 01/12/2014.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2706, DE 28/05/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Paula da Silva Lopes**, matrícula nº 273791-4, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 2707, DE 28/05/2015 – Remover a Agente de Polícia **Rilma Batista Leite**, matrícula nº 221360-5, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 2708, DE 28/05/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Maria Gabriela Medeiros de Araujo**, matrícula nº 350913-3, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 2709, DE 28/05/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Francisco Cristiano de Medeiros Filho**, matrícula nº 208193-8, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 2710, DE 28/05/2015 – Remover a Agente de Polícia **Eliene Queiroga de Andrade**, matrícula nº 221458-0, da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GAB-PCPE.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2711, DE 28/05/2015 – Remover a Agente de Polícia **Soraia Lopes do Rego**, matrícula nº 350534-0, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 2712, DE 28/05/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Fernando Antônio Vieira Silva**, matrícula nº 148700-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE**:

Nº 2713, DE 28/05/2015 - Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento **Curso de Formação de Sargentos (CFS PM/2015) Impetrantes**, realizado no período de 04 a 25 de maio 2015, com carga horária total de 120 horas/aulas, por determinação Judicial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	MAT	NOME	PROCESSO Nº
01	990318-6	ANDRÉ YAMACHITA BARBOSA CARDOSO	0027024-06.2010.8.17.0001
02	103311-5	ÂNGELA MARIA NUNES DA SILVA	0000811-33.2014.8.17.0870
03	102897-9	ALEX ALCIDES DA SILVA	0000621-70.2014.8.17.0870
04	106574-2	AERTON REIS DOS SANTOS	0001601-81.2014.8.17.0590
05	104453-2	ANDERSON LOPES FEITOSA	0000621-70.2014.8.17.0870
06	107669-8	ANDERSON EURICO DA SILVA	0001357-89.2014.8.17.0320
07	102871-5	ANTÔNIO IVAN FEITOZA DA SILVA	0027024-06.2010.8.17.0001
08	104939-9	AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO	0000872-82.2014.8.17.1260
09	103564-9	CARLOS HENRIQUE LEITE DE LIRA	0000908-33.2014.8.17.0870
10	107021-5	CONSUMAGNO JOSÉ FELIX DE LIMA	0000621-70.2014.8.17.0870
11	104457-5	DJAIR DE OLIVEIRA GOMES	0027024-06.2010.8.17.0001
12	106944-6	ÉRIKA BARBOSA DA CRUZ	0000204-60.2015.8.17.0910
13	990219-8	EVANDRO DE LIMA GONCALVES	0000973-92.2014.8.17.0590
14	106972-1	FRANKLLYGONCALVES DE LIMA	0000811-33.2014.8.17.0870
15	106280-8	FREDERICO RENAN DE ALBUQUERQUE LIRA	0000811-33.2014.8.17.0870
16	105440-6	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	0001601-81.2014.8.17.0590
17	102772-7	GUDSON FRANCISCO DE ARAÚJO	0000522-03.2014.8.17.0870
18	103144-9	GUILHERME MANOEL DA SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
19	106782-6	GLEYDSON GUEDES CORREIA	0001347-11.2014.8.17.0590
20	950929-1	JASOMAR RODRIGUES DA SILVA	0000872-82.2014.8.17.1260
21	31016-6	JAIRO DE SOUZA GOMES PALMEIRA	0000768-96.2014.8.17.0870
22	104935-6	JADSON MELO DA SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
23	107583-7	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	0001084-76.2014.8.17.0590
24	103438-3	JAIRO AUGUSTO SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
25	104473-7	JORGE LUIZ DE LIMA	0001601-81.2014.8.17.0590
26	106745-1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	0001357-89.2014.8.17.0320
27	980388-2	JOSÉ ALTAIR DA SILVA	0001601-81.2014.8.17.0590
28	106900-4	JOÃO PAULO DE SOUZA ARAÚJO	0001357-89.2014.8.17.0320
29	106523-8	JOSÉ BERENILSON DE BARROS	0001357-89.2014.8.17.0320
30	990315-1	JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	0000522-03.2014.8.17.0870
31	104146-0	JACKSON JOSÉ DE SANTANA	0001228-81-2015.8.17.0730
32	105405-8	JOSÉ SEVERINO DA ROCHA FILHO	0000621-70.2014.8.17.0870
33	105624-7	JOSÉ ERIBERTO DE LISBOA	0000392-72.2014.8.17.0430
34	980397-1	JOSÉ FERREIRA DE MELO	0000973-92.2014.8.17.0590
35	103467-7	JOSÉ GEORGENES GOMES DA SILVA	0001347-11.2014.8.17.0590
36	31576-1	JOSÉ FERREIRA DE MELO	0000692-72.2014.8.17.0870
37	105424-4	JURANDIR BEZERRA DA SILVA	0000392-72.2014.8.17.0430
38	104253-0	KARINA MOTA RAMALHO RAMOS	0000452-83.2014.8.17.0870
39	106938-1	MARCELO LOPES DOS SANTOS	0027024-06.2010.8.17.0001
40	990285-6	MARCIO FONSECA DE CASTRO	0001362-77.2014.8.17.0590
41	950860-0	MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	0000872-82.2014.8.17.1260
42	106776-1	MARCOS LUIS DE BARROS	0000973-92.2014.8.17.0590
43	107946-8	MELQUEZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS	0002607-06.2014.8.17.0920
44	107030-4	MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA	0001228-81-2015.8.17.0730
45	105699-9	MIRAMARAI SILVA BRUNO DOS SANTOS	0000872-82.2014.8.17.1260
46	980676-8	MOURILO DE SOUZA SILVA	0001430-27.2014.8.17.0590
47	104794-9	RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA	0001228-81-2015.8.17.0730
48	106799-0	RENATO JOSÉ DE SOUZA	0000973-92.2014.8.17.0590
49	104080-4	RICARDO LUÍS DA SILVA	0001430-27.2014.8.17.0590
50	106705-2	TARCISO BEZERRA DA SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
51	104119-3	VINÍCIUS ANDRÉ DE FIGUEIRÊDO	0001228-81-2015.8.17.0730
52	107827-5	RAUL CÉSAR FÉLIX DE MOURA	0001228-81-2015.8.17.0730
53	910405-4	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	0000692-72.2014.8.17.0870
54	105345-0	ANDRÉ LAURENTINO DOS SANTOS	0000419-91.2013.8.17.0300
55	104592-0	DAVID ESTÉFANO FARIAS PALMEIRA	0000419-91.2013.8.17.0300
56	104037-5	DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA	0000746-30.2014.8.17.1390
57	104550-4	EDSON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0000419-91.2013.8.17.0300
58	103693-9	FLÁVIO JOSÉ GAUDÊNCIO DA SILVA	0000419-91.2013.8.17.0300
59	980818-3	GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA	0000746-30.2014.8.17.1390
60	105603-4	HARNOLDO JOSÉ MACÉDO SILVA	0000746-30.2014.8.17.1390
61	31905-8	JOSÉ ADEGILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	0003362-37.2015.8.17.0001
62	980831-0	JOSÉ VALMIR VIEIRA	0000994-68.2014.8.17.0590

63	920386-9	SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO CÂNDIDO	0001611-28.2014.8.17.0590
64	31052-2	SEVERINO GENIVAL DE FREITAS	0001611-28.2014.8.17.0590
65	27939-0	VALMIR ANTÔNIO DA SILVA	0023626-12.2014.8.17.0001
66	30182-5	ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA	0000533-13.2015.8.17.1350
67	103155-4	OSMILAN SOARES DA SILVA	0021391-14.2010.8.17.0001
68	910070-9	GINO RODRIGUES DA SILVA	0000820-92.2014.8.17.0870
69	930903-9	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA	0000820-92.2014.8.17.0870
70	910149-7	RINALDO JOSÉ DE ALMEIDA	0000820-92.2014.8.17.0870
71	950583-0	WALTER TELES VIEIRA JÚNIOR	0000692-72.2014.8.17.0870

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Nº 2714, DE 28/05/2015 - Matricular no **Curso de Formação de Sargentos PM – (CFS PM 2015)**, 3ª entrada, a contar de 11 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME
01	AL CFS PM	23221-1	EDILBERTO FERREIRA SANTOS
02	AL CFS PM	23530-0	LUIZ CARLOS DA SILVA
03	AL CFS PM	23565-2	UBENILDO RANGEL TELES
04	AL CFS PM	23604-7	GILSON GLAUDENIO GONÇALVES NARO
05	AL CFS PM	23661-6	JOSÉ MANOEL DE LIMA
06	AL CFS PM	23832-5	GEOMARES FERNANDO DA SILVA
07	AL CFS PM	24838-0	VALMIR LEITE DA SILVA
08	AL CFS PM	24975-0	PAULO LOURENÇO DO NASCIMENTO
09	AL CFS PM	25147-0	DANIEL CARNEIRO DA CUNHA
10	AL CFS PM	25272-7	EDVALDO ROMÃO
11	AL CFS PM	25607-2	JOSÉ ROSEVALDO DOS SANTOS
12	AL CFS PM	25684-6	WLADEMIR JOSÉ DE BARROS
13	AL CFS PM	25732-0	EDSON JOÃO DA SILVA
14	AL CFS PM	25865-2	JOSÉLIO DE MORAES ANDRADE
15	AL CFS PM	25907-1	ANTÔNIO FÉLIX DOS SANTOS
16	AL CFS PM	25956-0	EDSON MARQUES DA SILVA
17	AL CFS PM	26007-0	JOSÉ GOMES CUMARU FILHO
18	AL CFS PM	26014-2	JOSÉ JOSEILDO DA SILVA
19	AL CFS PM	26015-0	DIVANILSON PEREIRA DE LIMA
20	AL CFS PM	26022-3	EMANOEL SEVERINO DA SILVA
21	AL CFS PM	26030-4	EDSON DE ASSIS
22	AL CFS PM	26032-0	JOSEVALDO VIEIRA ALBUQUERQUE
23	AL CFS PM	26038-0	JOSÉ GENIVALDO GOMES
24	AL CFS PM	26050-9	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
25	AL CFS PM	26053-3	GEOVANILDO NOBERTO DA SILVA
26	AL CFS PM	26056-8	PAULO ROBERTO DA SILVA
27	AL CFS PM	26058-4	NARCISO JOSÉ DE LIMA
28	AL CFS PM	26060-6	ERNANDE TENÓRIO NOIA DA SILVA
29	AL CFS PM	26077-0	IVANILDO FRANCISCO DE LIMA
30	AL CFS PM	26085-1	PAULO ROBERTO AMORIM DOS SANTO
31	AL CFS PM	26107-6	AURELIANO RONALDO PEIXOTO
32	AL CFS PM	26108-4	FERNANDO GOMES DOS SANTOS
33	AL CFS PM	26109-2	JUSIE BARBOSA
34	AL CFS PM	26117-3	CARLOS ALBERTO DE HOLANDA ALENCAR
35	AL CFS PM	26122-0	FRANCISCO MIGUEL DE MORAIS
36	AL CFS PM	26128-9	EDILSON FRANCISCO DA SILVA
37	AL CFS PM	26129-7	DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS
38	AL CFS PM	26130-0	ANTÔNIO DA SILVA
39	AL CFS PM	26132-7	EDIVALDO GOMES PEREIRA
40	AL CFS PM	26135-1	FÉLIX ALEXANDRE GOMES DA SILVA
41	AL CFS PM	26140-8	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
42	AL CFS PM	26145-9	EVERALDO BATISTA DA SILVA
43	AL CFS PM	26151-3	JOSÉ OLIVEIRA RAMOS
44	AL CFS PM	26157-2	GENILDO DA SILVA FÉLIX

45	AL CFS PM	26159-9	JOSÉ EDSON COSTA DO NASCIMENTO
46	AL CFS PM	26163-7	ILMO ROCHA FERRAZ
47	AL CFS PM	26168-8	EDMILSON DE SOUZA CAMPOS
48	AL CFS PM	26169-6	CLAUDENOR BRITO DOS SANTOS
49	AL CFS PM	26174-2	ADAILTON PEREIRA DE SOUZA
50	AL CFS PM	26175-0	ELIVAN SEBASTIÃO TELES PEREIRA
51	AL CFS PM	26177-7	JOSÉ ALVES DINIZ
52	AL CFS PM	26182-3	CÍCERO FERNANDES DELMONDES FERREIRA
53	AL CFS PM	26192-0	VALDIR PAULO SILVEIRA
54	AL CFS PM	26234-0	ADRIANO VIEIRA DE SOUZA
55	AL CFS PM	26245-5	ANTÔNIO SILVINO PEREIRA
56	AL CFS PM	26250-1	JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE FILHO
57	AL CFS PM	26253-6	OSVALDO GOMES DE SÁ
58	AL CFS PM	26258-7	JOSÉ FERREIRA DE LUCENA
59	AL CFS PM	26274-9	JOSÉ ADAUTO DA SILVA
60	AL CFS PM	26330-3	JOSÉ ELIAS SOBRINHO
61	AL CFS PM	26331-1	PAULO JUSTINIANO GUEIROS
62	AL CFS PM	26348-6	ANTÔNIO FELIPE DA SILVA
63	AL CFS PM	26352-4	EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
64	AL CFS PM	26354-0	EDMILSON JOSÉ DA SILVA
65	AL CFS PM	26357-5	ELIAS GUSMÃO DA SILVA
66	AL CFS PM	26358-3	ERALDO MONTEIRO PIMENTEL JÚNIOR
67	AL CFS PM	26365-6	JAMES MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
68	AL CFS PM	26366-4	JOAQUIM DA SILVA MENDES
69	AL CFS PM	26370-2	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
70	AL CFS PM	26374-5	LUCIANO CORREIA DE AMORIM
71	AL CFS PM	26377-0	MANOEL SEVERINO VIEIRA JÚNIOR
72	AL CFS PM	26378-8	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
73	AL CFS PM	26379-6	PEDRO ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA
74	AL CFS PM	26380-0	PEDRO GERALDO DE OLIVEIRA
75	AL CFS PM	26383-4	RIVALDO BELARMINO DA LUZ
76	AL CFS PM	26384-2	RIVALDO GOMES DO MONTE
77	AL CFS PM	26387-7	SÉRGIO ANDRADE DA SILVEIRA
78	AL CFS PM	26391-5	WILSON RAFAEL ALVES
79	AL CFS PM	26393-1	AMARO INÁCIO DA SILVA FILHO
80	AL CFS PM	26395-8	ARTUR DE SOUZA FREITAS NETO
81	AL CFS PM	26399-0	EDVALDO CIPRIANO TENÓRIO DE LIMA
82	AL CFS PM	26403-2	GERSON DIONÍSIO DA SILVA FILHO
83	AL CFS PM	26404-0	GILVAN RODRIGUES BEZERRA
84	AL CFS PM	26407-5	JOÃO AUGUSTO DA SILVA
85	AL CFS PM	26414-8	JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA
86	AL CFS PM	26424-5	LEONILDO BARBOSA DOS SANTOS
87	AL CFS PM	26433-4	PAULO SOARES BEZERRA
88	AL CFS PM	26434-2	RICARDO CÂNDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA
89	AL CFS PM	26435-0	ROBERTO JOSÉ DA SILVA
90	AL CFS PM	26436-9	ROMERO GERALDO DE MERCÊS
91	AL CFS PM	26438-5	SÉRGIO ANTÔNIO DE SANTANA
92	AL CFS PM	26439-3	VALMIR JOÃO DE LIMA
93	AL CFS PM	26440-7	WALFRIDO BEZERRA DE MELO
94	AL CFS PM	26441-5	ANTÔNIO MARCULINO DO PRADO FILHO
95	AL CFS PM	26446-6	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
96	AL CFS PM	26447-4	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA
97	AL CFS PM	26448-2	ELENILDO GALDINO DE LIMA
98	AL CFS PM	26449-0	EUCLIDES DANTAS DE ANDRADE
99	AL CFS PM	26453-9	GILBERNAM XAVIER DE FREITAS
100	AL CFS PM	26454-7	GILDO DO NASCIMENTO DE MELO
101	AL CFS PM	26457-1	HERISTON PEIXOTO DA SILVA
102	AL CFS PM	26458-0	ILTON JOSÉ FÉLIX DA SILVA
103	AL CFS PM	26459-8	IRAQUITAN VICENTE DA SILVA
104	AL CFS PM	26460-1	ISRAEL BERNARDO DA SILVA
105	AL CFS PM	26461-0	JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
106	AL CFS PM	26462-8	JOSIAS FERNANDES DA ROCHA
107	AL CFS PM	26471-7	PEDRO JOSÉ DE LIMA
108	AL CFS PM	26472-5	REGINALDO COLOIA DE SOUZA

109	AL CFS PM	26473-3	SÉRGIO CUSTÓDIO DA SILVA
110	AL CFS PM	26474-1	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
111	AL CFS PM	26476-8	VALDEVINO JOSÉ DA SILVA
112	AL CFS PM	26479-2	AGUINALDO SERAFIM DA SILVA
113	AL CFS PM	26480-6	ANTÔNIO FRAGOSO CANTO
114	AL CFS PM	26485-7	DIOCY LOURENÇO DOS SANTOS
115	AL CFS PM	26493-8	GABRIEL MARINHO DE LIMA
116	AL CFS PM	26494-6	GILMAR FELÍCIO DE MIRANDA
117	AL CFS PM	26495-4	GILSON DOS SANTOS
118	AL CFS PM	26497-0	INÁCIO CARLOS DE SOUZA FILHO
119	AL CFS PM	26499-7	JAIRO BATISTA GONÇALVES
120	AL CFS PM	26500-4	JORGE JOSÉ DA CRUZ FILHO
121	AL CFS PM	26503-9	JOSÉ EDSON DE SANTANA
122	AL CFS PM	26507-1	JOSÉ MIRANDA DA ROCHA FILHO
123	AL CFS PM	26508-0	JOSÉ PEQUENO FERREIRA
124	AL CFS PM	26510-1	JURANDIR MOURA DA SILVA FILHO
125	AL CFS PM	26511-0	LUIZ CARLOS DOS REIS
126	AL CFS PM	26512-8	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SANTANA
127	AL CFS PM	26515-2	MANOEL JOAQUIM DA SILVA
128	AL CFS PM	26519-5	ARMANDO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO
129	AL CFS PM	26522-5	DIÓGENES VIEIRA DE MELO FILHO
130	AL CFS PM	26524-1	ELIEL FERREIRA DA SILVA
131	AL CFS PM	26581-0	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
132	AL CFS PM	26781-3	EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS
133	AL CFS PM	26785-6	CESAR LUIZ GONZAGA
134	AL CFS PM	26786-4	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
135	AL CFS PM	26791-0	LÍCIO BATISTA DOS SANTOS
136	AL CFS PM	26798-8	EVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA
137	AL CFS PM	26805-4	GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA
138	AL CFS PM	26807-0	JOSÉ CARLOS LIRA DOS SANTOS
139	AL CFS PM	26812-7	JOSÉ DELFINO DO CARMO SOBRINHO
140	AL CFS PM	26816-0	ALBÉRICO RAMOS CORDEIRO
141	AL CFS PM	26817-8	LUIS BARTOLOMEU DA SILVA LEITE
142	AL CFS PM	26818-6	FERNANDO LINS DA SILVA
143	AL CFS PM	26842-9	ELSON DE AGUIAR SANTANA
144	AL CFS PM	26844-5	NEEMIAS DA SILVA
145	AL CFS PM	26846-1	GENIVAL JOSÉ FILHO II
146	AL CFS PM	26847-0	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
147	AL CFS PM	26848-8	ANTOVALDO ALVES DE SOUZA
148	AL CFS PM	26849-6	DEUSDEDITE ALVES DA CRUZ
149	AL CFS PM	26855-0	FERNANDO TIMÓTEO SOARES DA SILVA
150	AL CFS PM	26856-9	EDILSON LUIZ MOURA DOS SANTOS
151	AL CFS PM	26859-3	ISRAEL ANTÔNIO DA SILVA
152	AL CFS PM	26860-7	JOSÉ REINALDO DE LIMA BEZERRA
153	AL CFS PM	26864-0	JOSÉ LUIZ DA SILVA
154	AL CFS PM	26865-8	MAURO SÉRGIO CALIXTO
155	AL CFS PM	26869-0	JAIRO JOSÉ MENDES FERREIRA
156	AL CFS PM	26870-4	ANTÔNIO QUARESMA DA SILVA
157	AL CFS PM	26876-3	VLADIMIR JOSÉ DE SOUZA
158	AL CFS PM	26878-0	EVERALDO ALBERTO DE BARROS
159	AL CFS PM	26880-1	JOELSON FERREIRA MARTINS
160	AL CFS PM	26890-9	ABINOAN CAVALCANTE DA SILVA
161	AL CFS PM	26892-5	RENATO ALEXANDRE DA SILVA
162	AL CFS PM	26897-6	JAILTON BATISTA CARNEIRO
163	AL CFS PM	26899-2	JOAB GOMES DA SILVA
164	AL CFS PM	26902-6	JOÃO HORTÊNCIO CRUZ FILHO
165	AL CFS PM	26903-4	ROSENILDO PEREIRA DE BARROS
166	AL CFS PM	26904-2	JOSÉ UBIRACI DE OLIVEIRA
167	AL CFS PM	26910-7	LAELSON SANTOS JANUÁRIO
168	AL CFS PM	26914-0	ROBSON MILANO LINS
169	AL CFS PM	26919-0	MOACY FERREIRA DA SILVA
170	AL CFS PM	26920-4	GLAUDSTONY WANDERLEY GALVÃO
171	AL CFS PM	26921-2	CÉLIO SANTOS E SILVA
172	AL CFS PM	26927-1	BARTOLOMEU ALVES GALDINO

173	AL CFS PM	26929-8	SÉRGIO CARLOS MORAIS SALES
174	AL CFS PM	26931-0	DAMIÃO VICENTE FERREIRA
175	AL CFS PM	26933-6	SÉRGIO PEDROZA DOS SANTOS
176	AL CFS PM	26934-4	REMISON FERREIRA DE CARVALHO
177	AL CFS PM	26937-9	JAILTON LUIZ VIEIRA
178	AL CFS PM	26938-7	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
179	AL CFS PM	26940-9	RONALDO JOSÉ CARDOSO
180	AL CFS PM	26943-3	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
181	AL CFS PM	26944-1	MAURÍCIO VIEIRA DE MELO
182	AL CFS PM	26949-2	ISAAC DA SILVA RIBEIRO
183	AL CFS PM	26951-4	PAULO SÉRGIO DE BARROS
184	AL CFS PM	26955-7	ANTÔNIO CARLOS GOMES
185	AL CFS PM	26957-3	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
186	AL CFS PM	26958-1	GERSON ALVES DO NASCIMENTO
187	AL CFS PM	26961-1	ANDRÉ AFONSO DA SILVA BARBOSA
188	AL CFS PM	26962-0	GENILDO GOMES DA SILVA
189	AL CFS PM	26963-8	EDIVALDO BARBOSA DE LIMA FILHO
190	AL CFS PM	26965-4	INALDO DE ASSIS GOMES
191	AL CFS PM	26972-7	MARCOS BEZERRA DA SILVA
192	AL CFS PM	26974-3	MIGUEL GONÇALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR
193	AL CFS PM	26975-1	NILSON CARNEIRO DA SILVA
194	AL CFS PM	26977-8	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
195	AL CFS PM	26979-4	GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS
196	AL CFS PM	26980-8	MAX GELL BACELAR
197	AL CFS PM	26984-0	ROBERTO ALVES RODRIGUES
198	AL CFS PM	26986-7	JOSÉ EDSON MONTEIRO
199	AL CFS PM	26987-5	RICARDO MIRANDA DOS SANTOS
200	AL CFS PM	26989-1	RICARDO DOS REIS GONÇALVES FILHO
201	AL CFS PM	27065-2	EDSON FRANCISCO DA SILVA
202	AL CFS PM	27076-8	ROMILDO LEMOS DOS SANTOS
203	AL CFS PM	27079-2	ALBERTO FERNANDO DA SILVA
204	AL CFS PM	27084-9	JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA
205	AL CFS PM	27094-6	SANDRO JOSÉ DE MENEZES
206	AL CFS PM	27128-4	VALDEREIS BERNARDINO DE AMORIM
207	AL CFS PM	27129-2	ANTÔNIO ODILON DA SILVA
208	AL CFS PM	27130-6	EDI TENÓRIO DE ALMEIDA
209	AL CFS PM	27136-5	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
210	AL CFS PM	27240-0	PAULO VIEIRA DE MORAES
211	AL CFS PM	27293-0	JORGE SOUZA DOS SANTOS
212	AL CFS PM	27299-0	SEVERINO JÚLIO DA SILVA
213	AL CFS PM	27323-6	JOBSON SEVERINO SILVA
214	AL CFS PM	27338-4	JOSENILDO MENDES DE FRANÇA
215	AL CFS PM	27370-8	JOSEMI EVANGELISTA SANTOS
216	AL CFS PM	27394-5	ANTÔNIO CARLOS XAVIER DS SANTOS
217	AL CFS PM	27396-1	CARLOS ROBERTO FRANCISCO GOMES
218	AL CFS PM	27398-8	EVERALDO DE OLIVEIRA LIMA
219	AL CFS PM	27400-3	MOISES DE SOUZA CORDEIRO
220	AL CFS PM	27404-6	HELMITON JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO
221	AL CFS PM	27406-2	MARIANO FRANCELINO DA SILVA
222	AL CFS PM	27797-5	AMAURI ANTÔNIO ALVES BARRETO
223	AL CFS PM	26896-8	VALTER GOMES RAMOS
224	AL CFS PM	26916-6	EDMILSON PEREIRA DA SILVA
225	AL CFS PM	26978-6	JOSÉ EDSON DE MIRANDA
226	AL CFS PM	27090-3	AGUINALDO GALDINO DE FARIAS
227	AL CFS PM	26345-1	ALEXANDRE JORGE URBANO DE ANDRADE
228	AL CFS PM	26502-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA

II – Matricular no **Curso de Formação de Sargentos PM – (CFS PM 2015)**, 3ª entrada, por decisão judicial, a contar de 11 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	AL CFS PM	26695-7	ZULEIDE BARBOSA SOBREIRA	0035945-80.2012.8.17.0001
02	AL CFS PM	26862-3	WILSON PEDRO DA COSTA	0035945-80.2012.8.17.0001
03	AL CFS PM	27793-2	AGUINALDO ALVES DE SENA	0035945-80.2012.8.17.0001
04	AL CFS PM	28029-1	REZONEIDE DO CARMO SANTANA DA SILVA	0035945-80.2012.8.17.0001

05	AL CFS PM	28250-2	JOSIELSON MARINHO LINS	0000289-87.2015.8.17.0670
06	AL CFS PM	28841-1	JOSE WILSON DE LIMA	0035945-80.2012.8.17.0001
07	AL CFS PM	28867-5	OSMARIO MANOEL DOS SANTOS	0035945-80.2012.8.17.0001
08	AL CFS PM	29402-0	DJANIZE SEVERINA FERREIRA DE RAMALHO	0035945-80.2012.8.17.0001
09	AL CFS PM	30215-5	JOSE JAILSON GOMES DA SILVA	0000673-66.2014.8.17.0870
10	AL CFS PM	30216-3	JOAO ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA	0035945-80.2012.8.17.0001
11	AL CFS PM	30223-6	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	0000673-66.2014.8.17.0870
12	AL CFS PM	30314-3	UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA	0035945-80.2012.8.17.0001
13	AL CFS PM	30315-1	WILSON AGRIPINO DA SILVA	0035945-80.2012.8.17.0001
14	AL CFS PM	30379-8	GIONZEBIO COSMO DE SANTANA	0035945-80.2012.8.17.0001
15	AL CFS PM	30406-9	SANDEVALDO BEZERRA DA SILVA	0035945-80.2012.8.17.0001
16	AL CFS PM	30482-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA	0035945-80.2012.8.17.0001
17	AL CFS PM	30499-9	JAILSON DE SOUZA OLIVEIRA	0000673-66.2014.8.17.0870
18	AL CFS PM	30541-3	JOAO BARBOSA DA SILVA	0000673-66.2014.8.17.0870
19	AL CFS PM	30562-6	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0000673-66.2014.8.17.0870
20	AL CFS PM	30978-8	SLAYTON ALVES DE LIMA	0000390-10.2015.8.17.0320
21	AL CFS PM	9310053	ROBSON QUINTINO DOS SANTOS	0000022-59.2015.8.17.0430

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2715, DE 28/05/2015 – Alterar, por solicitação do Instituto de Medicina Legal-IMLAPC, 01 (um) dos responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2015, publicado no **BGDS nº 023**, de 03/02/2015, pela **Portaria nº 604**, de 02/02/2015, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
28	055.381.014-60	JEFFERSON BUONAFINA PINHEIRO JÚNIOR	UAE	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
28	625.076.724-04	ADEMÁRIO CORRÊA DE MORAES	UAE	Individual

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Provimento do Corregedor Geral:

CORREGEDORIA GERAL

PROVIMENTO CORRECCIONAL – COR GER. Nº 002, de 26MAI15.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS À INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUBMETIDOS À LEI Nº. 11.929/2001, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, ALTERADA PELA LC nº. 158, DE 26 DE MARÇO DE 2010 E LC nº. 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, cujas atribuições institucionais encontram-se definidas na Lei nº. 11.929/2001, de 02 de Janeiro de 2001, alterada pela LC nº. 158, de 26 de Março de 2010 e LC nº. 296, de 12 de fevereiro de 2015, e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual; CONSIDERANDO as diretrizes firmadas pelo Pacto Pela Vida do Governo do Estado de Pernambuco que têm no fortalecimento da disciplina uma de suas pilastras, enquanto medidas para redução da violência, como política pública de Defesa Social; CONSIDERANDO a importância de sistematizar normas procedimentais possibilitem a otimização da prestação dos serviços deste Órgão à sociedade, com eficiência e eficácia; CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento da infraestrutura e pessoal já existentes no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; CONSIDERANDO a necessidade de regular e conceituar no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, em sintonia com o Direito Administrativo Disciplinar, o uso da Investigação Preliminar, como forma de **aperfeiçoar** e dinamizar o apuratório, proporcionando maior **celeridade e impondo**

seletividade a faltas disciplinares de maior gravidade e relevo social; RESOLVE baixar o seguinte PROVIMENTO CORRECIONAL:

DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. O Processo Administrativo-Disciplinar, Processo de Licenciamento, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação poderão também ter por base os seguintes elementos informativos: investigação preliminar, sindicância, inquérito policial, termo circunstanciado de ocorrência e inquérito policial militar, sempre que estiverem presentes indícios de autoria e materialidade, a critério da autoridade que determinar a instauração do processo.

Art. 2º. Será processado por meio de investigação preliminar o fato carecedor de indícios de autoria e/ou materialidade, bem como os noticiados anonimamente.

Art. 3º. Investigação preliminar é procedimento administrativo disciplinar, célere, dirigido à apuração, à busca e à coleta de dados indiciários que possam revelar a autoria e/ou a materialidade de fato que possa constituir transgressão disciplinar.

§ 1º No registro referente à Investigação Preliminar deverão constar os seguintes dados: número do documento em referência (Sigepe, protocolo, tombamento dado pelo Departamento de Correição, ou outro dado relevante que sirva para identificá-lo), data do fato, resumo do fato de no máximo 4 (quatro) linhas e a tipificação, em tese, do ilícito administrativo e/ou penal.

§ 2º Caberá ao investigador, **de ofício**, promover dentre outras, as seguintes diligências: juntada de assentamentos funcionais, escalas de serviço, rastreamento de viatura, oitivas de vítimas/testemunha e acusado, perícias, antecedentes administrativos e criminais dos investigados e outros documentos úteis à prova, que poderão ser produzidos sem ferir o princípio da ampla defesa e do contraditório, os quais deverão fazer parte do procedimento administrativo formal (PAD/SAD/CJ/CD/PL, etc.) e, ao final, deverá concluir pelo arquivamento ou pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.

§ 3º Todos os servidores lotados na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, poderão ser designados, atendendo despacho da autoridade competente, ou a quem esta delegar poderes, para promover as investigações preliminares, sendo desnecessária a formalização de portaria.

§ 4º O prazo para conclusão da Investigação Preliminar será de, no máximo, 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º. Este PROVIMENTO CORRECIONAL entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

Recife 26, de maio de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social

(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO ORIGINAL)

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração